



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CLINICA MÉDICA/ HC

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Celia Cristiane Neves De Queiroz Oliveira
Matrícula SIAPE: 1363793
Cargo: Técnica em Enfermagem
Setor/Unidade de lotação: Clínica Médica/ HC
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Celia Cristiane Neves De Queiroz Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Clínica Médica/ HC**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 154,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 154,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 102,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **31,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **21,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **102,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na área da enfermagem é marcada pela experiência na assistência hospitalar, pelo compromisso com a qualidade do cuidado e pela busca contínua de qualificação, aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento profissional. Ao longo dos anos, procurei ampliar meus conhecimentos e aprimorar minhas competências por meio da participação em cursos, capacitações, campanhas e eventos relacionados à área da saúde, buscando sempre transformar o conhecimento adquirido em práticas que contribuam para uma assistência segura, humanizada e qualificada. Entre as experiências de formação, destacam-se a Campanha Nacional de Vacinação contra a Febre Amarela, a Capacitação em Hanseníase e o curso de Gestão de Alto Risco, entre outras iniciativas relevantes para minha formação profissional.

Um dos principais marcos dessa trajetória foi minha atuação na linha de frente do enfrentamento à COVID-19, no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no período de 11 de março de 2020 a 5 de maio de 2023. Trata-se de uma experiência de elevada relevância profissional, considerando a complexidade e a excepcionalidade do cenário enfrentado pelos serviços de saúde. Durante esse período, exerci minhas atribuições com responsabilidade, ética, comprometimento e dedicação, atuando diante de situações que exigiram capacidade de adaptação, equilíbrio, agilidade na tomada de decisões, trabalho em equipe e constante atualização dos conhecimentos técnicos.

A atuação durante a pandemia contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento e o fortalecimento de competências essenciais à prática da enfermagem. A necessidade de lidar com situações de emergência, mudanças frequentes nos protocolos assistenciais, diferentes níveis de complexidade e condições de vulnerabilidade dos pacientes exigiu postura profissional, capacidade de resposta e

compromisso permanente com a segurança e a continuidade da assistência. Nesse contexto, minha atuação contribuiu para a manutenção dos cuidados prestados aos pacientes e para o enfrentamento dos desafios institucionais impostos pela pandemia, reafirmando meu compromisso com o serviço público e com a qualidade da assistência em saúde.

Além da experiência prática, a busca contínua por capacitação possibilitou consolidar conhecimentos técnicos e desenvolver competências que ultrapassam a execução das atividades rotineiras. As diferentes experiências profissionais e formativas ampliaram minha capacidade de análise, organização, comunicação, trabalho colaborativo e resolução de situações inerentes ao cotidiano da enfermagem. Esse processo de desenvolvimento contribuiu para uma atuação cada vez mais segura, responsável, autônoma e alinhada às necessidades dos pacientes, da equipe e da instituição.

Dessa forma, minha trajetória profissional evidencia um processo contínuo de crescimento, aquisição de experiência e aprimoramento de competências. O conjunto de conhecimentos construídos, as responsabilidades assumidas, a experiência adquirida na assistência hospitalar, a atuação durante um dos períodos mais desafiadores da saúde pública e o investimento permanente em qualificação demonstram minha evolução profissional e minha capacidade de contribuir de maneira efetiva para os objetivos institucionais. Assim, considero que minha experiência, formação e competências desenvolvidas ao longo dessa trajetória fundamentam e justificam o nível profissional pleiteado, refletindo meu compromisso com a excelência, a ética, a qualidade da assistência e o aprimoramento contínuo da enfermagem.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio7.pdf

2. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoII_Criterio6.pdf

 Anexo_03_GrupoII_Criterio6.pdf

3. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoI_Criterio8.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio8.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio8.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio8.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio8.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio8.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio8.pdf
-  Anexo_27_GrupoI_Criterio8.pdf

4. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio15.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_33_GrupoII_Criterio9.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 11,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio11.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_35_GrupoVI_Criterio4.pdf

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio10.pdf

9. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 36 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

CELIA CRISTIANE NEVES DE QUEIROZ OLIVEIRA

Data: 28/08/2026 12:08:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celia Cristiane Neves De Queiroz Oliveira

Matrícula SIAPE 1363793

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 28 de agosto de 2026 às 10:46